

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CB0350170****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de apreciar a programação do Projeto nº 220280220250003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido recurso corresponde a transferências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS. A programação foi apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, pactuada no âmbito do Programa de Estruturação do SUAS, em conformidade com a Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, publicada pelo então Ministério da Cidadania – MC. De acordo com o Art. 3º da referida Portaria, os recursos destinam-se à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, de forma extraordinária, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Após explanação sobre a grande importância desse recurso para o fortalecimento da rede socioassistencial municipal, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, considerando o relevante impacto para a Proteção Social Básica local. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Reunião Ordinária nº 014/2025, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.